



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº. 02/2025

Prorroga prazo de vigência do Edital nº 09/2023, Procedimento de Heteroidentificação das Pessoas Negras e Pardas, Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Taquari, correspondente ao Edital nº 01/2022.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o inciso III, do art. 37, da Constituição Federal e art. 11 da Lei nº 1.502, de 05 de setembro de 1994,

Torna Público: Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 28 de março de 2025, o prazo de vigência do Edital nº 09/2023, Procedimento de Heteroidentificação das Pessoas Negras e Pardas, do Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos do Município de Taquari, conforme Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de março de 2025.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda